

Em 13/12/07
Cristiano Araújo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº IND 3251 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (De) Deputado Cristiano Araújo)

seguida à CAS.

Em,

14/12/07

Deputado Cristiano Araújo
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências para a construção de uma passarela na BR 020 - KM 19, na Região de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências para a construção de uma passarela na BR 020 - KM 19, na Região de Planaltina – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma passarela na BR 020 – KM 19 na região de Planaltina visa proteger a vida das pessoas que são obrigadas a atravessar aquela via cotidianamente sem segurança nenhuma.

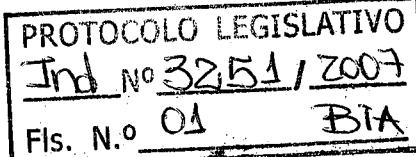
Assim sendo, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por escopo trazer comodidade e principalmente assegurar proteção à vida dos moradores.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões,

de

de 2007



Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado Distrital - PTB

